



Portaria nº.280/18, de 10 de abril de 2018

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 358/2010, RESOLVE:**

**Art.1º- Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada:**

<b>Função</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Data do pedido de Exoneração</b>
AUXILIAR DE CRECHE	638510	BEATRIZ MACHADO LOPES	04/04/2018

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 10 de abril de 2018

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

Prefeita